



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2025
ANEXO II - ATRIBUIÇÕES E REQUISITO MÍNIMO

ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

- I - planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
- II - levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
- III - definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
- IV - selecionar e organizar formas de execução e situações de experiências;
- V - definir e utilizar formas de avaliação condizentes com o esquema de referências teóricas utilizados pela escola;
- VI - realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
- VII - participar de reuniões, conselho de classe e outras;
- VIII - atender às solicitações da direção da escola referentes à sua ação docente desenvolvida no âmbito escolar.

REQUISITO MÍNIMO PARA CADA CARGO

PROFESSOR NI – EDUCAÇÃO INFANTIL: Ensino Médio E Formação Em Magistério Ou Auxiliar De Professor.

PROFESSOR NI – ANOS INICIAIS: Ensino médio e formação em magistério.

PROFESSOR NII – EDUCAÇÃO INFANTIL: Ensino superior - licenciatura plena em pedagogia ou licenciatura plena em pedagogia /educação infantil.

PROFESSOR NII – ANOS INICIAIS: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Pedagogia Ou Licenciatura Plena Em Pedagogia/ Anos Iniciais/Séries Iniciais.

PROFESSOR NII – LÍNGUA PORTUGUESA: Ensino Superior - Licenciatura Plena Letras Português.

PROFESSOR NII – LÍNGUA INGLESA: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Letras Português/ Inglês.

PROFESSOR NII – LÍNGUA ESPANHOLA: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Letras Português/ Espanhol.

PROFESSOR NII – MATEMÁTICA: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Matemática.

PROFESSOR NII – HISTÓRIA: Ensino Superior – Licenciatura Plena Em História.

PROFESSOR NII – GEOGRAFIA: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Geografia.

PROFESSOR NII – CIÊNCIAS: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Ciências

 RUA GENERAL OSÓRIO, Nº 467, CENTRO

 (53) 3233-8400

 PREFEITURAMUNICIPALDORG

 PREFEITURADORIOGRANDE

 WWW.RIOGRANDE.RS.GOV.BR



Prefeitura Municipal do Rio Grande
Secretaria de Município de
Gestão Administrativa

Biológicas, Ou Química Ou Em Física.

PROFESSOR NII – EDUCAÇÃO FÍSICA: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Educação Física.

PROFESSOR NII – ARTES – ANOS FINAIS: Ensino Superior - Licenciatura Plena Em Educação Artística Ou Artes Visuais.